



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 15/2024  
REFERENTE A OFERTA DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC  
DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) NA MODALIDADE À DISTÂNCIA**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria GABREITOR/IFMGSE nº 523, de 17 de maio de 2021, declara neste ato, que não foram impetrados pedidos de impugnação para o Edital 15/2024, referente a oferta de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Microempendedor Individual (MEI) que será ofertado na modalidade à distância.

São João del-Rei, 17 de julho de 2024.

---

Teresinha Moreira de Magalhães  
Diretora-Geral  
IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei  
Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 523, de 17 de maio de 2021

**ATENÇÃO:** Este documento possui assinatura emitida através do Portal de Assinatura Eletrônica do Governo Federal e a autenticidade da assinatura pode ser conferida em [validar.iti.gov.br](http://validar.iti.gov.br)